



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 10/2017

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na terceira reunião da segunda sessão ordinária, realizada a dois de maio do ano dois mil e dezassete, aprovou por voto secreto: Gilda da Conceição Gonçalves do Paço, com 18 votos sim e 3 votos brancos, a **“Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a CPCJ do Montijo”**, conforme proposta da Mesa da Assembleia Municipal número dois de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de maio de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes